



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 399/2023

Miraselva, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Nivaldo Francisco Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 18 de setembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer esclarecimentos a Vossa Excelência, em relação ao seguinte questionamento:

- 1) Solicitamos que informe a esta Casa de Leis se a prefeitura intenciona disponibilizar uma nova linha de ônibus até Rolândia, destinada a transportar pessoas residentes em Miraselva para trabalhar em uma empresa lotada naquela cidade.
 - a. Salienta-se que, conforme informações do colega parlamentar, uma firma pretende oferecer aproximadamente 30 vagas de emprego exclusivas aos membros de nossa comunidade, os quais participaram de um processo seletivo, mas a ausência de uma rota de traslado impedirá as respectivas contratações.
 - b. Ainda de acordo com o nobre edil, Vossa Excelência participou de uma reunião com o gerente do empreendimento, ocasião em que debateram a legalidade e a viabilidade de o Poder Executivo oferecer o traslado, além de outras alternativas, pautando-se pelo consenso entre as partes e alcançando parâmetros que resultem em benefícios mútuos.
 - c. Baseando-se no proferido, renovamos o pedido pela remessa de um posicionamento, especialmente pela oportunidade de esclarecermos questionamentos oportunos.

Por fim, recordamos que, análoga à realidade da maioria dos pequenos municípios do Paraná, as oportunidades profissionais em Miraselva se concentram no funcionalismo público, nos setores de comércio e de prestação de serviços, bem como em empresas ou indústrias localizadas na região. Deste modo, o índice de desemprego torna-se uma variável considerável e os que se enquadram nessa situação buscam todos os meios trabalhistas possíveis de sustento de suas famílias.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br